

**Haverá tradução de libras**

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.  
"Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento. A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura."

id: 11017710

**PORTARIA nº 36 /2025**

Designa os membros da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.  
O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ**, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno da EMERJ,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os membros da Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – CE/EMERJ.

Art. 2º. A Comissão de Ética será composta pelos seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos:

- I – Flávio Peçanha Ferreira – Mat. 80801, que presidirá a comissão, com mandato de três anos – **titular**;
- II – Ricardo Alves de Amorim – Mat. 21608, com mandato de três anos – **suplente**;
- III – Fabiana Costa dos Santos – Mat. 34479, com mandato de dois anos – **titular**;
- IV – Marcelo de Mattos Bessa – Mat. 90813, com mandato de dois anos – **suplente**;
- V – Ana Maria Rodrigues da Silva Afonso – Mat. 90856, com mandato de um ano – **titular**;
- VI – Tamires Vianna Soares – Mat. 32029, com mandato de um ano – **suplente**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL' ORTO**  
**Diretor-Geral da EMERJ**

id: 11017711

**Portaria nº 29/2025**

*Altera a Portaria nº 98/2024, referente ao Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.*

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. Dispensar o **Professor Doutor Pedro Paulo Gastalho de Bicalho**, como membro do Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Dispensar a **Escritora Thamirys Nardini Nunes**, como membro do Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. Incluir a **Professora Sarah Wagner York**, como membro do Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.4º. A composição do Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual passa a ser:

- Juiz de Direito Eric Scapim Cunha Brandão** – Presidente
- Juiz de Direito André Souza Brito** – Vice-Presidente
- Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene** – Membro
- Desembargadora Federal Cláudia Franco Corrêa** – Membro
- Juíza de Direito Tatiana dos Santos Batista** – Membro
- Juíza de Direito Andressa Maria Ramos Ramundo** – Membro
- Defensora Pública Mirela Assad Gomes** – Membro